

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 04/2013

DATA: 07.01.2013

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Veiculação/publicação dos Atos Oficiais deste Legislativo Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Cumprimento do inciso I do artigo 2.º da Lei Complementar Estadual n.º 137, de 06/07/2011. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 03/13.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02
saf

REQUISIÇÃO N.º 03/13

DE: Ademilson Pires – Presidente da Câmara

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Requisita-se, através desta, para cumprimento da Lei Complementar Estadual n.º 137, de 06/07/2011, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná neste ano de 2013 para veiculação/publicação dos Atos Oficiais deste Legislativo Municipal.

Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário disponível referente à Requisição n.º 03/13.

Em 03/01/2013.

Ademilson Pires,

Presidente.


fl. 03
[Handwritten signature]

RECEBI.

CERTIFICO:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ PARA O ANO DE 2013
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$12.000,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.571, DE 11/12/2012, PUBLICADA EM 14/12/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00

Ao Presidente.
Em 04/01/2013.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

pl. 04
sf

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Veiculação/publicação dos Atos Oficiais deste Legislativo Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Cumprimento do inciso I do artigo 2.º da Lei Complementar Estadual n.º 137, de 06/07/2011. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 03/13, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 04/01/2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

RECEBI EM 07.01.2013. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Claudinei de Souza,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 05
afp

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA/CREDOR: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**
Rua dos Funcionários, n.º 1645 – Juvevê – Curitiba-PR – CEP 80035-050
CNPJ n.º 76.437.383/0001-21

OBJETO: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para veiculação/publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo de Teixeira Soares para o ano de 2013.

Considerando que a Lei Complementar Estadual n.º 137, de 06/07/2011, determina que os atos praticados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios deverão ser veiculados obrigatoriamente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado;

Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando que a Câmara Municipal pagará ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO o valor de vinte e quatro reais por centímetro publicado (informação obtida no mês de dezembro via telefone);


Considerando que a Câmara Municipal pagará ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO isoladamente cada matéria a ser enviada, portanto, em datas incertas;

Considerando: ser este o primeiro ano a se implantar esta contratação; o valor incerto a que corresponderá cada publicação; o número incerto de publicações; e a extensão incerta de cada publicação, tem-se por razoabilidade estimar um valor inferior a R\$12.000,00 a ser gasto neste ano.


Consoante o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “*é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*” encontra-se amparada e devidamente justificada a contratação do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO para veiculação/publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo de Teixeira Soares para o ano de 2013.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei n.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 08/01/2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

fl. 06
afp

- [Pular para o conteúdo](#)
- [Pular para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)

Tabela de Preços - 2013

Valores a serem praticados a partir de 01 de Janeiro de 2013, conforme autorização Governamental.

PUBLICAÇÕES

Diário Oficial Executivo (Poder Executivo Estadual)	R\$ 21,00 (centímetro)
<u>Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços</u>	<u>R\$ 24,00 (centímetro)</u>

BALANÇOS

Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços	R\$ 2.232,00 (25 x 31cm) <i>Tablóide</i>
Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços	R\$ 1296,00 (17 x 27cm) <i>A4</i>

© 2009 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE
Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê
80035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil - 41 3313-3200



CASA CIVIL



fl. 07
[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.437.383/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1975	
NOME EMPRESARIAL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIOE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL			
LOGRADOURO R DOS FUNCIONARIOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 80.035-050	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/01/2013** às **15:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

fl. 08
[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76437383/0001-21
Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Nome Fantasia: DIOE
Endereço: R DOS FUNCIONARIOS SN / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2012 a 25/01/2013

Certificação Número: 2012122708520236384727

Informação obtida em 07/01/2013, às 10:13:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fl. 09
sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001332012-14001383

Nome: ESTADO DO PR/DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

CNPJ: 76.437.383/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2012.

Válida até 20/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.437.383/0001-21
Certidão n°: 15138195/2013
Expedição: 07/01/2013, às 10:26:27
Validade: 05/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.437.383/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl. 11
[Handwritten signature]

AUTOS N.º 04/2013

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 08/01/2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

fl. 12
12

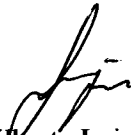
PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 04/2013

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93,
de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 08/01/2013.




Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 13
[Handwritten signature]

Processo Administrativo
Procedimento de Inexigibilidade de Licitação
Autos / Termo 04/2013

Vistos estes Autos:

- I – RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;
- II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;
- III – HOMOLOGO o presente Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93, autorizando o pagamento das publicações de Atos Oficiais deste Legislativo Municipal, ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO;
- IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:
 - a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;
 - b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 09/01/2013.

Ademilson Pires,
Presidente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

fl. 14
S. J.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 04/2013.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.

Valor anual estimado: inferior a R\$12.000,00.

Empresa: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

IVANOR LUIZ MÜLLER, residente e domiciliado na localidade de Rio D' Areia de Cima, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CPF - 84530-000, portador do RG nº 101.221.047-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 281.427.480-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e CONTRATADA a empresa ALESSANDER VINÍCIUS DE FREITAS, com sede à Rua Avenida Souza Neves, 2.511, Box 16, Bairro Chapeda, CEP: 84.062-000, na cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.760.105/0001-98, por seu representante legal ao final assinado, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/12 nos termos adiante ajustados, no que couber, a sua execução, às normas da

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18/05/2011, C O N V O C A
Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010 - "J", para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º - O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias 14 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2013, no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de

fl. 15
[assinatura]

Câmara Municipal de Teixeira Soares

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear Edison Kalinowski Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo APP, desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros;

II - nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 02/01/13 a 31/12/13:

Claudineu de Souza - Presidente;

Débora Maria Srenato - Membro;

Cleusa Aparecida Rodrigues - Membro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - instituir a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros, encarregada do recebimento de bens em processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade;

II - nomear como membros da Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 02/01/13 a 31/12/13:

Claudineu de Souza - Presidente;

Débora Maria Srenato - Membro;

Cleusa Aparecida Rodrigues - Membro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar Edison Kalinowski Rocha, RG.CI. PR. 3.499.367-0, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo APP, desta Câmara Municipal de Teixeira Soares, a partir de 01/01/2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adriano Mendes Levandoski,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 02/2013. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$6.000,00.

Empresa: OI S.A.

Prazo: exercício de 2013.

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 03/2013. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$1.000,00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2013.

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 04/2013.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.

Valor anual estimado: inferior a R\$12.000,00.

Empresa: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 05/2013. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

Valor: R\$55,00

Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG

CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 06/2013. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: Renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.

Valor: R\$128,00.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

COOPERATIVA DE ECONOMIA

ASSEMBLEIA

O Presidente do Conselho de Profissionais da Saúde e Emp no uso de suas atribuições que cooperados, cujo número nesta Assembleia Geral Extraordinária auditório da Unimed Pato Branco mesmo prédio da sede desta (primeira) convocação com primeira (segunda) convocação com primeira convocação às 19h00, com a seguinte pauta:


1. Ratificação da AGE de 05/11/2012;
2. Alterações do Estatuto Social na AGE de 05/11/2012,
 - a) Alteração do artigo 1º integralização das quotas da Administração deliberada;
 - b) Alteração do artigo 2º;
 - c) Ordenação dos incisos atuais, sendo: "VIII - I";
 - d) Alteração do artigo 5º;
 - e) Alteração artigo 74 (

Pato Branco, 07 de janeiro de 2013

[assinatura]
Dr. César Augusto Macedo

Presidente Conselho de Administração

CPF nº: 318.520.339-91



Assi **FOLHA** IRATI
www.folhadeirati.com.br sempre pra

fl. 16
suf

Teixeira Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 05/2013
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93
Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório
Valor: R\$55,00
Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS
CNPJ: 81.637.738/0001-66
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2132/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 06/2013.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: Renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.
Valor: R\$128,00.
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2134/2013

Câmara Municipal de Teixeira Soares Estado do Paraná

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 04/2013.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.
Valor anual estimado: inferior a R\$12.000,00.
Empresa: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2130/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 03/2013.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R\$1.000,00.
Empresa: Copel Distribuição S.A. Prazo: exercício de 2013.
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2128/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 02/2013.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R\$6.000,00. Empresa: OI S.A.
Prazo: exercício de 2013.
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2128/2013

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1177/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 12 de janeiro de 2013, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de dezembro de 2012, oriundo da Tomada de Preços n.º 188/2012.

R\$ 98,00 - 2484/2013

Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de Super Creche Tipo 2, no Jardim Alphaville, município de Umuarama – PR, com recursos do Termo de Compromisso PAC 202922/2012 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2013.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total, fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante depósito bancário na conta corrente n.º 39-3 - Agência 3066 do Caixa Econômica Federal. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127 e 129, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

R\$ 192,00 - 2097/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2013

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de Super Creche Tipo 2, no Jardim Verde Vale, município de Umuarama – PR, com recursos do Termo de Compromisso PAC 202922/2012 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 19 de fevereiro de 2013.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total, fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante depósito bancário na conta corrente n.º 39-3 - Agência 3066 do Caixa Econômica Federal. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127 e 129, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

R\$ 192,00 - 2098/2013

Conselhos

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 010/2012 MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 006/2012

A Comissão de Licitação, na sessão realizada no dia 08 de janeiro de dois mil e treze às 9:00h na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, sito a rua Monsenhor Celso, 154 – 13º andar, centro – Curitiba/PR, consagrando vencedora a empresa K e K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com o valor total R\$ 27.625,42 conforme a ata respectiva. Curitiba, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izabel Scheidt Pires
A.S. 1601 CRESS - 11º Região/PR
Comissão de Licitação
Presidente

R\$ 144,00 - 2484/2013